

DECRETO Nº 1499 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Determina horário especial no expediente das repartições Públicas Municipais.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado, que no dia **04 de julho de 2014**, o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais será das 07h30min às 13h30min, devido ao jogo da Seleção Brasileira de futebol na copa do mundo de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.07.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo